



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

**PROCESSO N° 042355/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015**

**OBJETO:** Aquisição de veículo sedan luxo, veículo utilitário tipo SUV, 3 veículos tipo pick-up camionete, 5 veículos tipo hatch, 1 veículo tipo pick-up furgão e veículo furgão de carga para diversos Departamentos da Municipalidade.

Face aos pedidos de esclarecimentos interpostos por **RENAULT R POINT em 09/09/2015**, face a resposta da Unidade Requisitante, temos a esclarecer:

1) Quanto ao **Lote 1 - Sedan**, consta: “MOTOR 2.0 FLEX OU SUPERIOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 150 CILINDRADAS”; O veículo que pretendemos ofertar, Renault Fluence Privilège 2.0 CVT, possui todas as características mínimas exigidas, porém a potência do motor é de 143 cv (etanol) e 140 cv (gasolina). Considerando que esta é uma diferença pequena, e que não comprometerá a utilização a que se destina o veículo, perguntamos: nosso veículo poderá ser aceito?

**R:** Fica alterada somente a descrição de 150 cilindradas para 150 CV uma vez que há no mercado vários veículos que podem atender a esta exigência do edital.

2) Quanto ao **Lote 4 - Hatch**, consta: “VIDROS E TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS”; O veículo que pretendemos ofertar, Sandero Expression 1.6, possui travas elétricas nas quatro portas e vidros elétricos apenas nas portas dianteiras. Portanto, indagamos: nosso veículo poderá ser aceito?

**R:** Uma vez que há no mercado vários veículos que podem atender a esta exigência do edital, ficam mantidas as exigências de travas elétricas e vidros elétricos em todas as portas.

3) Quanto ao **Lote 6 - Furgão**, consta: “CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 11M3”; O veículo que pretendemos ofertar possui capacidade volumétrica de 10,8 m3. Sendo assim, perguntamos: será aceito o nosso veículo com tal volume, que arredondado matematicamente corresponde à referida exigência de 11 m3?

**R:** Uma vez que há no mercado vários veículos que podem atender a esta exigência do edital, ficam mantidas as exigências 11 m3.

4) Quanto ao **Item 3 – DA ENTREGA, subitem 3.1**, consta: “A entrega dos veículos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias”; Para que possamos participar do certame, solicitamos gentilmente que o prazo de entrega seja ampliado, no mínimo para 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo o ideal até 90 (noventa) dias. (...)

**R:** Conforme resposta da unidade requisitante, ficam mantidas as exigências de entrega para 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento, encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Cajati, 10 de setembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**